

5 – Meda Marx Kuhn, servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Tapera, RS
 6 – Viviane Denise Horbach, servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS
 7 – Moacir Maurer, servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS
 8 – Djéssica Maciel, servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS
 9 – Solange Moelhecke Deutsch, servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS
 10 – Crisléia Finger, servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Selbach, RS

III – Equipe técnica:

1 - CONTALAG SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME, CNPJ sob o nº 08.301.987/0001-96, por sua equipe de profissionais
 2 – VOLNEI SCHNEIDER SOCIEDADE DE ADVOCACIA, OAB.RS 5.996, CNPJ/MF 25.062.810/0001-01, por sua equipe de profissionais

Art. 2º - Para as licitações nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão, Concurso, Chamamento/Chamada Pública, bem como, procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, a atuação deverá ocorrer com no mínimo 03 integrantes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 29 de janeiro de 2018.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do Comaja

Visto e elaboração da minuta:

VOLNEI SCHNEIDER OAB.RS 34.861

Volnei Schneider Sociedade de Advocacia OAB.RS 5.996

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

KARINA DONINELLI

Assessora de Projetos e Planejamento

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:B8A16614

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
 METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CM GRANPAL.

COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial em epígrafe a interposição de recurso impetrado tempestivamente pela empresa:

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, ref. **Processo Licitatório nº 101.108/2017**.

Ficam os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, conforme disposto no art. 4º, XVIII da Lei nº 10520/2002.

MICHELE DA ROSA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Ricardo Aloenis Schmidt

Código Identificador:31580FDB

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CM GRANPAL.

COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial em epígrafe a interposição de recurso impetrado tempestivamente pela empresa:

TECNO PUNTO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, ref. **Processo Licitatório nº 101.108/2017**.

Ficam os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, conforme disposto no art. 4º, XVIII da Lei nº 10520/2002.

MICHELE DA ROSA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Ricardo Aloenis Schmidt

Código Identificador:E76DD9EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL N. 04/2018**

EDITAL N. 04/2018 – Subvenções: Seleção das Organizações da Sociedade Civil que conferiram interesse público a administração municipal para realização dos projetos definidos nas propostas apresentadas no ano de 2018. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e com base na Ata 01/2018 da Comissão de Seleção das Parcerias comunica que as propostas apresentadas que conferiram interesse público no ano de 2018 para administração municipal foram: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria (APAE), Associação dos Universitários de Alegria, Centro de Tradição Gaúcha Querência Alegre, Associação de Bombeiros Voluntários de Três de Maio/RS, Mitra Angelopolitana São Sebastião (Pastoral), Associação do Grupo do Idoso Prazer em Viver com Alegria. A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE e Associação dos Universitários serão realizados um Termo de Colaboração em vista de que a finalidade de interesse público recíproco foi proposta pela administração municipal, já definidas no orçamento (art. 2ºVII da Lei n.13019/2014). As demais propostas serão pactuadas através de tempo de fomento (art. 2º VIII, Lei 13019/2014). Todas as organizações da sociedade civil inscritas e selecionadas deverão apresentar no prazo de 15 dias úteis, o Plano de Trabalho, e os documentos referente aos art. 33 e 34 da Lei 13019/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Giovane Taborda

Código Identificador:960F096D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – RGF**